



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO SEPÉ - RS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 001/15

Manifesta-se sobre o Plano Municipal de Educação de São Sepé/RS, elaborado no período de 2014/2015.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho, pelo Ofício nº 199/2015, de 21 de maio de 2015, o Plano Municipal de Educação para análise e emissão de Parecer, em observância ao estabelecido na Lei 2.918 de 16 de outubro de 2008 que institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Plano Municipal de Educação elaborado em atendimento à Constituição Federal de 1988 (art. 214), de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/96, e em consonância com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, está organizado com metas e estratégias que procuram atender a educação do município nos próximos 10 anos a contar da data de aprovação do mesmo.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado por uma Comissão Municipal instituída através da Portaria 14.713/2014 que foi composta por diversos segmentos da sociedade. O referido documento foi elaborado de forma participativa onde as diferentes opiniões estiveram contempladas nos processos de sua construção. O documento contextualiza os avanços da legislação e das ações até então efetivamente realizadas.

Para fins de análise este Parecer foi organizado em eixos temáticos com a seguinte divisão:

- Eixo I: Garantia do Direito à Educação Básica e Inclusiva;
- Eixo II: Acesso e Expansão do Ensino Superior e Profissional;
- Eixo III: Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem;

-Eixo IV: Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho;

- Eixo V: Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;

- Eixo VI: Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.

O Plano Municipal de Educação apresenta a seguinte formatação:

- a) Apresentação;
- b) Histórico do Município de São Sepé;
- c) Histórico da Educação no Município;
- d) Diagnóstico;
- e) Apresentação das Metas;
- f) Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- g) Referências

Na **Apresentação** destaca-se o processo de coleta de dados e informações para a construção do diagnóstico que orientou a elaboração do documento base pela Comissão Municipal que respaldada pela LDBEN 9394/96, e em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação elaborou metas e estratégias visando propor as mudanças necessárias para a garantia do direito à educação.

No item referente ao **Histórico do Município** de São Sepé é destacada a sua criação bem como a atual situação social e econômica do mesmo. No tocante à educação são apresentados os índices do censo demográfico de 2010, em que se propõe uma atenção especial às taxas de analfabetismo registradas que requerem políticas específicas para atender esta população.

No **Histórico da Educação no Município**, o texto faz um breve relato destacando a evolução da educação, em que são elencados os processos de organização e estruturação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o ingresso no magistério público municipal e o processo inicial do plano de carreira da classe com a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal (1954). Sendo que também são referenciadas a criação do Conselho Municipal de Educação através da Lei nº 1.752/89, a implantação do Plano de Carreira do Magistério através da Lei nº 1.761/89 e a nucleação de três escolas rurais, ocorrendo no ano de 2007 a implantação do Sistema Municipal de Ensino.

O texto de apresentação segue destacando os avanços na ampliação e reformas nas escolas da rede municipal de ensino, bem como a criação do Conselho

Municipal de Alimentação Escolar e da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar. Merece destaque, também, a parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com diversas instituições, garantindo, assim, o desenvolvimento de projetos que contemplam a formação plena do aluno, bem como a formação continuada de seus docentes.

O **Diagnóstico** destaca a elaboração do Plano de Ações Articuladas, o qual aponta indicadores que mostraram uma evolução ainda baixa na qualidade da educação mantendo o município distanciado da meta de 6.0 estabelecida pelo IDEB. Esse PME apresenta as metas e respectivas estratégias que têm como objetivo implementar políticas que levem a melhoria do ensino oferecido pelo município.

A seguir são analisadas as metas e estratégias, distribuídas nos seguintes eixos:

EIXO I – GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSIVA

Quanto à **Educação Infantil**, observa-se a insuficiência de vagas para a população de 0 a 3 anos, devido à grande demanda. O município está organizando-se, a fim de elaborar e desenvolver políticas que contemplem esta população através da elaboração do Plano de Ações Articuladas, prevendo a construção de mais escolas de educação infantil, com o objetivo de amenizar a falta de vagas e garantir o acesso e a permanência das crianças nesta faixa etária. Para a população de 4 a 5 anos existem vagas na rede municipal, sendo que “Os gestores são orientados à realização de uma busca ativa de crianças no entorno da escola, pois há vagas disponíveis para essa faixa etária”. (São Sepé, PME, p.14. 2015).

Referente ao **Ensino Fundamental** é importante ressaltar que a oferta está próxima a 100%, mas ainda há necessidade de pensar em estratégias para garantir a permanência e o sucesso das crianças e jovens na escola, a fim de diminuir a reprovação e a distorção idade/série.

Neste sentido, o Plano apresenta como estratégias criar classes de aceleração, ofertar formação continuada aos professores municipais, bem como fortalecer a participação da família e manter políticas educacionais que apresentem-se de forma positiva no processo de ensino-aprendizagem.

Sobre o **Ensino Médio**, constata-se que as taxas de reprovação e abandono são elevadas, especialmente nos 1º e 2º anos, o que leva à necessidade de

formação continuada, para que os docentes estejam em constante revisão metodológica de ensino e estruturação curricular, de maneira que as práticas pedagógicas sejam mais diversificadas e motivadoras.

Em relação ao **Ensino Integral** o PME aponta que o município supera os índices federal e estadual no que refere-se ao número de escolas que ofertam a educação integral. Esta modalidade é oferecida através do Programa Mais Educação e está presente em 10 escolas do município. Observa-se que ainda se faz necessário incentivar a maior participação de alunos buscando a expansão e qualificação do Programa.

Quanto à **Inclusão**, os dados apontam uma equivalência de matrículas entre União, Estado e o Município de São Sepé. A fim de complementar a aprendizagem dos alunos da educação especial, o município aderiu aos programas federais como o Programa Sala de Recursos Multifuncionais, que oferecem recursos pedagógicos especializados ao atendimento das especificidades dos alunos do AEE- Atendimento Educacional Especializado. Na busca de melhorias, dentre outras estratégias, o PME pretende manter a adesão aos programas federais, bem como, manter profissionais especializados em LIBRAS e garantir a criação do cargo de profissional de apoio para melhor atender as especificidades dos alunos.

No que se refere à **Alfabetização Infantil**, observa-se através dos dados que o índice de alfabetização nas três esferas do município está próximo de atingir a meta nacional. A participação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa contribuiu significativamente para a melhoria do ensino-aprendizagem. Para que esta melhoria continue numa crescente, o plano aponta a necessidade de articular novas estratégias desenvolvidas desde a pré-escola, estimulando o uso de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, com a qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, garantindo apoio pedagógico específico.

Referente à **Alfabetização de Jovens e Adultos**, o texto relata:

[...] a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade é de 7,5% e a taxa de analfabetismo funcional é de 26,6%. Para a melhoria desses índices, o município mantém uma parceria com o Sindicato Rural de São Sepé, que, através do SENAR, proporciona um programa de alfabetização para jovens e adultos – ALFA. No período de, 2003 a 2014, o ALFA atendeu 35 turmas, totalizando 541 participantes neste município.

Para cumprir essa meta, o município se propõe a estabelecer e manter parcerias com o SENAR/ALFA e com a rede privada, estadual e municipal para garantir a continuidade da escolarização básica de jovens e adultos.

Sobre a **EJA Integrada** à educação profissional, observa-se que esta modalidade de ensino não existe no município. Para o cumprimento da Meta 10 o município pretende aderir ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, a fim de estimular a conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial.

EIXO II - ACESSO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Quanto ao **Ensino Profissional**, o município oferece cursos técnicos profissionalizantes através do Polo Sepé Tiaraju, mantendo parcerias com Colégio Politécnico, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria- CTISM/UFSM e Institutos Federais, ofertando cursos em várias áreas. Como estratégia busca-se expandir a oferta de cursos e motivar a população para a matrícula, permanência e sucesso nos cursos técnicos ofertados.

Referente à **Educação Superior e Pós-Graduação** o plano relata que o município conta com um Polo UAB- Universidade Aberta do Brasil, através do Polo de Educação Superior Sepé Tiaraju em que firmou convênio com Universidades Federais, ofertando cursos superiores de graduação e pós-graduação, além de alguns polos de educação privada: UNINTER.

Acerca da Meta 14 (Pós-Graduação), o município pretende auxiliar na divulgação de programas de mestrado e doutorado ofertados pelas Universidades.

EIXO III – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM

Em relação à **Elevação da Escolaridade/ Diversidade** percebe-se que em nosso município a escolaridade entre a população de menor renda é baixa. Para sanar este problema, o município propõe, dentre outras estratégias, promover a busca de jovens fora da escola nos segmentos populacionais considerados, em parceria com a assistência social, saúde e proteção à juventude.

Observando os índices do **IDEB**, no que se refere à **Qualidade de Educação Básica**, constatou-se que a meta estabelecida para o ano de 2013 foi superada nos anos iniciais. Nos anos finais e médio, a meta deixou de ser atingida nas respectivas redes de ensino. Neste sentido, o plano apresenta como estratégia oferecer apoio às escolas, a fim de atingir as metas do IDEB, buscando em parceria com o PAR- Plano de Ações Articuladas- apoio financeiro para as melhorias na gestão educacional, a formação de professores e o aprimoramento da gestão democrática.

Quanto à **Qualidade da Educação Superior**, o PME propõe a melhoria da qualidade dos Cursos de Licenciaturas, integrando-os às necessidades na educação básica do município, bem como reivindicar a ampliação da oferta de vagas de mestrado e doutorado.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Ao magistério público municipal o plano prevê o acesso a programas que permitam a estes profissionais a continuação dos processos de formação continuada. Os profissionais que não possuem pós-graduação são incentivados a procurarem habilitação através dos cursos na modalidade EaD nos Polos de Educação a distância. O plano também propõe a busca de recursos específicos na esfera federal para contemplar a classe com a efetivação do piso nacional. Este conselho destaca como fator de grande relevância para a melhoria dos processos educacionais, além da formação continuada, a valorização dos professores através da abertura de diálogo que considere a discussão do plano de carreira com a adoção de uma justa política de incentivos à progressão na carreira.

EIXO V – GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

O diagnóstico deste eixo apresenta uma evolução no que tange aos aspectos relacionados à gestão democrática com a implantação do Sistema Municipal de Ensino e a criação dos conselhos de controle social, especialmente os Conselhos Escolares, através de Lei municipal Nº 2.874 de 23 de abril de 2008 que cria nas escolas da rede municipal os Conselhos Escolares. Outro avanço significativo no

sentido de efetivar a gestão democrática na rede municipal, equiparando-a aos processos da rede estadual, foi a criação do Decreto Municipal Nº 3.783/14, que estabelece os critérios para a escolha de diretores e vices. As metas e estratégias apresentadas procuram atender as exigências constitucionais no que se referem aos princípios da gestão democrática valorizando a participação da sociedade nos processos de gestão da educação.

Este conselho recomenda que:

- a criação da lei da gestão democrática ofereça mecanismos que enfatizem a busca do diálogo envolvendo as comunidades, através da valorização da participação dos Conselhos Escolares na discussão dos projetos político-pedagógicos de modo efetivo;

- a participação deva ser incentivada entre os alunos como uma lição primordial, sendo facilitada a organização dos grêmios estudantis estimulando, assim, o corpo discente a discutir os problemas pertinentes à sua realidade escolar, bem como os de sua comunidade;

- o Fórum Permanente seja constituído e organize as reuniões e conferências de avaliação deste Plano como forma de garantir a qualidade social da educação pública no município reforçando, assim, os princípios da gestão democrática.

VI – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO DA EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS

A análise permite afirmar que o município investe um percentual acima do que é estabelecido nas legislações específicas. O PME destaca como fatores responsáveis a qualificação do quadro e o alto custo do transporte escolar. Ele propõe o acompanhamento das verbas destinadas à educação e ampliar os mecanismos de arrecadação para que possa fazer frente a estas demandas.

CONSIDERAÇÕES

O PME segue a estruturação recomendada pelo PNE em consonância com as metas e estratégias traçadas em nível federal e estadual adequadas à realidade local, tendo como base o diagnóstico. A população foi consultada através de conferências municipais, contando com diversos segmentos da sociedade, os quais tiveram a possibilidade de contribuir na adequação das metas e estratégias apresentadas. Convém salientar, ao finalizar este Parecer, que o município de São Sepé já possuía um Plano Municipal de Educação sendo que o mesmo contou com readequações.

O processo de organização para as conferências e elaboração do Documento Base realizou-se através de palestras, destacando-se a presença de Demerval Saviani e Maria Beatriz Luce, bem como a participação de integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e membros deste Colegiado, em capacitações e cursos referentes à elaboração do referido Plano.

Destaca-se a ampla divulgação e a participação da sociedade na composição deste, tornando esta construção um importante meio que contribuirá para a ampliação e fortalecimento dos processos democráticos na gestão da educação, do município de São Sepé.

Considerando que esse Plano é uma conquista da sociedade sepeense torna-se fundamental destacar a necessidade de reuniões sistemáticas do Fórum Municipal de Educação para que o mesmo possa efetivamente, juntamente com o CME, acompanhar a execução das metas e estratégias elencadas no documento aqui analisado.

Este colegiado também destaca que, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sejam levadas em consideração as metas e estratégias previstas nesse Plano, como condição básica para que o mesmo possa ser efetivado, no que tange aos resultados a serem atingidos pela rede municipal de ensino, e que o município seja ativo ao propor parcerias em regime de colaboração com os demais entes federados.

Levando em consideração que esse PME possui duração de 10 (dez) anos, deverá, então, ficar expresso no Plano Plurianual das próximas duas gestões, as diretrizes, os objetivos e as metas que contemplem no financiamento 7% do PIB –

Produto Interno Bruto - no 5º ano de aprovação do PME, atingindo 10% (dez) até o final da vigência desse Plano.

Face ao exposto e, considerando este documento o instrumento norteador da educação municipal com foco na qualidade da educação básica do município, do estado e, conseqüentemente, do país, este colegiado se manifesta de modo favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 41/2015 referente ao Plano Municipal de Educação.

Em 02 de junho de 2015.

Inajára Vieira da Silva

Carolina Bitencourt Becker

Fernanda Vaz Pereira

Juliana Silveira Machado

Liane Maria Leão

Mágila Ritter Corrêa

Sônia Beatriz Ferreira Rittes.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão plenária do dia 02 de junho de 2015.

Alcina Bitencourt
Presidente

